

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2023**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de restaurantes para prestação de serviços de preparação de alimentação pronta (quentinhas e refeições individuais), para eventual aquisição, de acordo com a conveniência e necessidade da prefeitura municipal de Itagibá-BA.

**CONTRATADO: JOSEILTON SILVA ANDRADE (KALIBA BAR POUSADA E RESTAURANTE)**

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Por item:**

| Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QUANT  | V. UNITA  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|
| 1  | REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO 500G, CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE (COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS CADA TIPO DE CARNE), LEGUME E/OU SALADAS, 02 TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS VARIÁVEIS (FAROFÁ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 24.728 | R\$ 22,16 |
| 2  | REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) INDIVIDUAL, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), ARROZ BRANCO; FEIJÃO; NO MÍNIMO 02 TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS (LEGUMES, VERDURAS REFOGADAS, FRITAS OU ASSADAS); INCLUINDO 01 REFRIGERANTE LATA (DE PRIMEIRA LINHA, NORMAL, DIET/ZERO) - CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML; OU 01 SUCO DE FRUTA OU DE POLPA. (SUGESTÃO: GOIABA, LARANJA, TANGERINA, ABACAXI, ACEROLA, CAJU E MARACUJÁ) - CONTENDO 300 ML. - AS REFEIÇÕES SERÃO DISPONIBILIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE. - A EMPRESA TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PERANTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. | UND | 2.544  | R\$ 27,45 |

|   |                                                                                                                                                                              |     |       |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|
| 3 | REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (SELF SERVICE) SEM BALANÇA MAIS 1 SUCO DE 250ML. QUANTIDADE LIVRE DE REFEIÇÃO POR PESSOA COM DOIS PEDAÇOS DE PROTEINA (DE ACORDO COM CARDAPIO DO DIA). | UND | 2.733 | R\$ 27,45 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso IV, alínea “a”, “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itagibá-BA, 04 de Julho de 2023.

**MARCOS VALÉRIO BARRETO**  
Prefeito Municipal